



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
(Academia Real Militar/1811)**

PLANO DE DISCIPLINA DIREITO ADMINISTRATIVO - 2020

Curso/Seção: Seção de Ensino Bravo
Disciplina: Direito Administrativo
Ano: 3º e 4º Ano

COMPETÊNCIA PRINCIPAL: - Realizar Gestão Organizacional.
UNIDADE DE COMPETÊNCIA: - Realizar atividades de natureza jurídica e/ou penal. - Realizar atividade de natureza administrativa.
ELEMENTOS DE COMPETÊNCIAS: - Realizar atividades normativas e consultivas. - Realizar aplicações dos dispositivos legais e/ou disciplinares. - Realizar atividades de inteligência jurídica. - Realizar atividades de gestão ambiental. - Realizar atividades de administração financeira. - Realizar atividades de administração patrimonial. - Realizar atividades de administração de pessoal. - Realizar pesquisas na área de Ciências Militares.

UD I: Direito Ambiental	Cg H: 06		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL
	D	N	
ASSUNTOS			
a. Direito Ambiental 1) Conceito e princípios constitucionais do Direito Ambiental. 2) A política brasileira de meio ambiente e as suas consequências para o Exército Brasileiro. 3) Crimes ambientais e as responsabilidades decorrentes da Política de Preservação Ambiental da Força Terrestre. 4) Preservação ambiental durante as atividades militares. 5) Responsabilidade Civil Ambiental	4	-	- Compreender a política brasileira de meio ambiente e as suas consequências para o Exército Brasileiro. (CONCEITUAL) - Identificar a aplicabilidade do Direito Ambiental em suas atividades na OM. (FACTUAL) - Elaborar o plano de gestão ambiental da OM. (PROCEDIMENTAL) - Operar como instrutor no corpo de tropa e estabelecimentos de ensino militar. (PROCEDIMENTAL) ET – DECISÃO E AUTOCONFIANÇA

UD II: Introdução ao Direito Administrativo	Cg H: 16		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL
ASSUNTOS	D	N	
<p>a. Administração Pública Federal</p> <p>1) Conceito de Direito Administrativo.</p> <p>2) Administração Pública Federal.</p> <p>a) Distinção entre a administração pública e privada.</p> <p>b) Estrutura da administração pública federal.</p> <p>c) Classificação dos órgãos e dos agentes públicos federais.</p> <p>d) Poderes e deveres do administrador público federal.</p> <p>e) Serviços públicos: conceito, classificação e prestação.</p>	6	-	<p>– Compreender a função de administrador da coisa pública, de acordo com os entendimentos doutrinários, legais e jurisprudenciais. (CONCEITUAL)</p> <p>– Identificar e descrever, no exercício da função, a estrutura legal que regula a Administração Pública Federal. (FACTUAL)</p> <p>– Planejar e executar, no exercício da função, as atividades administrativas das OM. (PROCEDIMENTAL)</p> <p>– Operar como instrutor no corpo de tropa e estabelecimentos de ensino militar. (PROCEDIMENTAL)</p> <p>ET – DEDICAÇÃO E DECISÃO</p>
<p>b. Princípios Legais da Administração Pública</p> <p>1) Princípios constitucionais da administração pública.</p> <p>2) Princípios infraconstitucionais da administração pública.</p>	4	-	<p>– Compreender os princípios constitucionais e infraconstitucionais da administração pública. (CONCEITUAL)</p> <p>– Apontar, no exercício da função, os princípios constitucionais e infraconstitucionais da administração pública. (FACTUAL)</p> <p>– Comandar e Chefiar conforme os Princípios da Administração Pública. (ATITUDINAL)</p> <p>– Operar como instrutor no corpo de tropa e estabelecimentos de ensino militar. (PROCEDIMENTAL)</p> <p>ET – DECISÃO E DISCIPLINA</p>
<p>c. Ato Administrativo</p> <p>1) Conceito.</p> <p>2) Distinção entre ato administrativo, fato administrativo e ato da administração.</p> <p>3) Requisitos e atributos.</p> <p>4) Classificação.</p> <p>5) Espécies.</p> <p>6) Formas de extinção.</p> <p>7) Convalidação.</p>	4	-	<p>– Compreender e distinguir o significado das diversas espécies de atos administrativos, bem como sua classificação e formas de validação e extinção, de acordo a lei, doutrina e jurisprudência dominantes. (CONCEITUAL)</p> <p>– Descrever, no exercício da função, os procedimentos e fases dos atos administrativos. (FACTUAL)</p> <p>– Executar, no exercício da função, atos administrativos de acordo a lei, doutrina e jurisprudência dominantes. (PROCEDIMENTAL)</p> <p>– Operar como instrutor no corpo de tropa e estabelecimentos de ensino militar. (PROCEDIMENTAL)</p> <p>ET – DEDICAÇÃO E AUTOCONFIANÇA</p>

UD III: Licitações e Contratos Administrativos	Cg H: 14		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL
ASSUNTOS	D	N	
a. Licitações 1) Conceito e normas reguladoras. 2) Finalidade e princípios. 3) Modalidades. 4) Tipos e fases da licitação. 5) Participantes. 6) Fracionamento da despesa. 7) Contratação direta. 8) Impugnações e recursos. 9) Regime diferenciado de contratações. 10) Sanções e sua aplicação.	8	-	– Compreender o conceito, a finalidade, os princípios e as modalidades de licitação. (CONCEITUAL) – Identificar, conforme leis e decretos relativos ao assunto, os elementos norteadores dos processos licitatórios. (FACTUAL) – Operar processos licitatórios de acordo com os padrões e princípios legais exigidos ao gestor público. (PROCEDIMENTAL) – Operar como instrutor no corpo de tropa e estabelecimentos de ensino militar. (PROCEDIMENTAL) ET: DISCRICÃO, AUTOCONFIANÇA E JULGAMENTO MORAL.
b. Contratos administrativos 1) Conceito, normas reguladoras e características. 2) Cláusulas necessárias e exorbitantes. 3) Duração. 4) Execução e causas de inexecução e suas consequências. 5) Espécies de contratos. 6) Consórcios e convênios. 7) Conceituar parceria público privada. 8) Situações de alteração contratual.	8	-	– Compreender normas que regem os contratos administrativos em consonância com a legislação vigente, com a finalidade de adquirir os padrões jurídicos exigidos ao gestor público, em todos os níveis. (CONCEITUAL) – Identificar, conforme a legislação referente ao assunto, os elementos norteadores dos contratos administrativos. (FACTUAL) – Operar contratos de natureza administrativa, no exercício da função, de acordo com os padrões legais exigidos ao gestor público. (PROCEDIMENTAL) – Operar como instrutor no corpo de tropa e estabelecimentos de ensino militar. (PROCEDIMENTAL) ET - DECISÃO, DISCRICÃO, DEDICAÇÃO E AUTOCONFIANÇA.

UD IV: Administração Pública Militar	Cg H: 18		OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM/EIXO TRANSVERSAL
ASSUNTOS	D	N	
a. Responsabilidade Civil do Estado 1) Conceito. 2) Evolução histórica. 3) Responsabilidade civil objetiva. 4) Pressupostos da responsabilidade do Estado. 5) Causas excludentes do nexo de causalidade. 6) Responsabilidade civil do Estado	4	-	– Compreender e examinar a responsabilidade civil do Estado por ocasião da atuação do militar no exercício da função pública. (CONCEITUAL) – Identificar e descrever as características e particularidades da responsabilidade civil do Estado. (FACTUAL) – Comandar, Chefiar e operar em consonância com os preceitos legais constantes da legislação

por omissão.		nacional. (PROCEDIMENTAL) – Operar como instrutor no corpo de tropa e estabelecimentos de ensino militar. (PROCEDIMENTAL) ET – DEDICAÇÃO, DECISÃO, DISCIPLINA E JULGAMENTO MORAL.
b. Lei de Improbidade Administrativa – Lei 8.429/92 1) Conceito 2) Aspectos gerais 3) Modalidades de atos de improbidade administrativa 4) Sanções	4	– Compreender e analisar a lei de improbidade administrativa. (CONCEITUAL) – Atuar, no exercício da função, conforme a lei de improbidade administrativa. (PROCEDIMENTAL) – Operar como instrutor no corpo de tropa e estabelecimentos de ensino militar. (PROCEDIMENTAL) ET – DISCRICÃO E DISCIPLINA E HIERARQUIA.
c. Sindicância 1) Conceito. 2) Finalidade e competência para instauração. 3) Participantes. 4) Procedimentos. 5) Prazos. 6) Contraditório e ampla defesa.	12	– Compreender as normas inerentes à realização de sindicâncias. (CONCEITUAL) – Descrever os procedimentos integrantes do processo de realização de uma sindicância. (FACTUAL) – Realizar uma sindicância. (PROCEDIMENTAL) – Atuar como instrutor no corpo de tropa e estabelecimentos de ensino militar. ET – DISCRICÃO E HIERARQUIA.

GRADE DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM					
MODALIDADE	TIPO	FERRAMENTA	TEMPO DESTINADO	RETIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM	UD AVALIADAS
Somativa	AA/1	Prova Formal em Grupo	01	--	II
Somativa	AA/2	Trabalho ou Seminário	01	--	I
Somativa	AC	Prova Formal	02	02	III e IV

ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS

1. Procedimentos Didáticos.

a. A metodologia empregada será:

UD	Assunto	metodologia
I	a.	Palestra e estudo de caso
II	a.	Palestra
	b.	Palestra e trabalho em grupo
	c.	Philips 66
III	a e b.	Palestra e estudo de caso
IV	a, b e c.	Palestra e seminário (interdisciplinar)

b. Os professores deverão utilizar os métodos didáticos e técnicas de ensinios validadas no Manual do Instrutor, buscando adequá-los às particularidades dos conteúdos do Direito, que como ciência que é, possui uma terminologia específica, ou seja, uma linguagem própria, na qual expressões de uso corrente adquirem, muitas vezes, um sentido técnico especial. Daí a é fundamental muitas vezes a presença do professor pela necessidade de se adquirir e compreender a terminologia jurídica, sem a qual não podemos penetrar com vantagem no mundo do direito.

c. Durante as aulas, sempre que possível e que o conteúdo permita, o cadete será estimulado a realizar pesquisas na internet e quando possível utilizar aplicativos como “Poll Everywhere”, “Brain Focus”, “Mentimeter”, “Kahoot”, “Remote Mouse” dentre outros, tudo com o objetivo de obrigar o professor à uma busca constante das metodologias ativas de aprendizagem (MAA).

d. O método de ensino utilizado, para permitir o desenvolvimento atitudinal, será o trabalho em grupo e servirá para avaliação no P4A. Será empregada a técnica de ensino prevista no manual do instrutor, em grupo de, aproximadamente, 06 (meia-dúzia) cadetes, contextualizando determinado assunto, de modo a evidenciar as atitudes e/ou valores previstas no plano de sessão.

e. A cadeira de Direito Administrativo poderá oferecer e desenvolver um estudo prévio dos conteúdos a serem trabalhados em sala de aula (sala de aula invertida), a partir da oferta de material didático disponibilizado digitalmente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

f. A cadeira deverá padronizar os procedimentos de e as técnicas empregadas pelos professores e estabelecer um rodízio de turmas ao final de cada unidade didática ou grupo de assuntos de forma que todos os professores, ao final do processo, tenham ministrado aulas para todas as turmas.

g. Suporte Didático: Apostila, Compêndio de leis, computadores, projetor multimídia e vídeos (documentários e/ou filmes) e outros que forem julgados pertinentes.

h. As situações-problemas constituir-se-ão de tarefas das quais o cadete não disporá de um caminho rápido e direto para apresentar a solução. Será necessário que o cadete utilize procedimento(s) de ensaio e erro com as seguintes características:

- 1) exigem que o próprio discente analise a situação-problema e busque a melhor solução;
- 2) são complexas, mas não incompreensíveis ou insolúveis;
- 3) exigem tomada de decisão;
- 4) exigem a mobilização de diversas atitudes, habilidades, conteúdos de aprendizagem e valores, por vezes objetos e pessoas, na realização da tarefa;
- 5) integram a teoria e a prática;
- 6) o cadete tem que saber expressar o raciocínio que utilizou, e não somente apresentar a solução do problema proposto;
- 7) devem ser contextualizados com situações que tragam significado para a vida profissional do cadete.

i. No campo atitudinal, será desenvolvida a capacidade de decisão e discríção na abordagem dos casos concretos, além dos atributos da coragem moral, disciplina e dedicação e autoconfiança respectivamente, na análise de casos que envolvam a utilização de recursos públicos e na condução de procedimentos administrativos.

2. Indicações Básicas de Segurança na Instrução.

- Não se aplicam à disciplina, tendo em vista que será ministrada em sala de aula ou anfiteatro próprio no conjunto principal.

3. Referências.

BRASIL. Decreto-Lei nº. 200/67, de 25 de setembro de 1967. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm . Acesso em 1 Set 14.

_____. Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.683compilado.htm . Acesso em 1 Set 14.

_____. Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Disponível em: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18958.htm Acesso em 3 Out 14.

_____. O TCU e as Entidades do Sistema “S” . Disponível em:

http://www.camara.gov.br/internet/comissao/index/mista/orca/apresentacao/2013/RAP_SistemaS_25-06-2013.pdf . Acesso em 3 Set 14.

_____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 2014.

_____. Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta o SNUC; Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm Acesso em: 6 Out 14.

_____. Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008-Infrações e sanções Administrativas: Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/D6514.htm Acesso em: 6 Out 14.

_____. Decreto-Lei 25, de 30 de novembro de 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm Acesso em: 6 Out 14.

_____. Lei 12.651, de 25 de maio de 2002. Proteção de Mata Vegetativa. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm Acesso em: 6 Out 14.

_____. Lei 5.197, de 3 de janeiro de 1967-Código de Caça. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5197.htm Acesso em: 6 Out 14.

_____. Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981-Política Nacional do Meio Ambiente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm Acesso em: 6 Out 14.

_____. Lei 7.347, de 24 de julho de 1985-Ação Civil Pública. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7347orig.htm Acesso em: 6 Out 14.

_____. Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997-Política Nacional de Recursos Hídricos/SNGRH. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm Acesso em: 6 Out 14.

_____. Lei 9.605, de 12 de janeiro de 1998-Crimes Ambientais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm#art83 Acesso em 6 Out 14.

_____. Lei 9.985, de 18 de julho de 2000-Sistema Nacional de Unidade de Conservação-SNUC. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm Acesso em 6 Out 14.

_____. Port 14, de 08.02.2008 - Normas para a Promoção da Educação Ambiental nos E Ensino EB. Disponível em: http://www.esa.ensino.eb.br/meioambiente/arquivos/Port_014_DEP_.pdf Acesso em: 6 Out 14.

_____. Portaria 386, do Cmt Ex, de 09.06.2008 (IG 20-10) - Sistema de Gestão Ambiental do EB. Disponível em: <http://200.20.16.3/guardiao/control.php?modulo=cadastro&tela=legislacao&acao=detalhar&menu=0&rodape=0&Id=5636&readonly=true> Acesso em: 6 Out 14.

_____. Portaria 570, de 06.11.2001 - Política de Gestão Ambiental do EB; Disponível em: http://www.eb.mil.br/c/document_library/get_file?uuid=966a31fc-30f4-4ea3-98d7-5b146673c28f&groupId=10138 Acesso em: 6 Out 14.

_____. Portaria 571, de 06.11.2001 - Diretriz Estratégica de Gestão Ambiental do EB; Disponível em: <http://www.dee.ensino.eb.br/legislacao/41-%20gestao%20ambiental/PORT%20N%20BA%20571-CMT%20EX%20DE%2006%20NOV%202001.pdf> Acesso em: 6 Out 14.

_____: Lei 4.717, de 29 de junho de 1965-Ação Popular; Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14717.htm Acesso em: 6 Out 14.

_____. Resolução CONAMA 01, de 23 de janeiro de 1986-Avaliação de Impacto Ambiental; Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html> Acesso em: 6 Out 14.

_____. Resolução CONAMA 09, de 3 de dezembro de 1987-Audiência Pública; Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res87/res0987.html> Acesso em: 6 Out 14.

_____. Resolução CONAMA 237, de 19 de dezembro de 1997-Licenciamento Ambiental. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html> Acesso em: 6 Out 14.

_____. RESOLUÇÕES DO CONAMA. Resoluções vigentes de 1984 a janeiro de 2012/Ministério do Meio Ambiente e Gestão: MMA 2012. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/LivroConama.pdf>. Acesso em: 6 Out 14.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, 23ª ed, Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

_____. José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 18ª ed, Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2010.

CRETILLA JUNIOR, José. Curso de Direito Administrativo, Forense, Rio de Janeiro, 1986.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella, Direito Administrativo, 26ª ed, Atlas: São Paulo, 2013.

FARIAS, Talden, Direito Ambiental – O Meio Ambiente e os Desafios da Contemporaneidade. Fórum, Belo Horizonte, 2010.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 10ª ED. Saraiva. São Paulo. 2009.

GRANZIERA, Maria Luiza Machado. Direito Ambiental. São Paulo: Atlas, 2009.

MEIRELLES, Hely Lopes, Direito Administrativo Brasileiro, Belo Horizonte: Melhoramentos, 2010.

MELO, Celso Antônio Bandeira de: Curso de Direito Administrativo. 31 ed. São Paulo: Malheiros, 2014.

REIS, Jair Teixeira dos. Resumo de Direito Ambiental. 4ª ed. Niterói: Impetus, 2008.